



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 802 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	.01
Portarias.....	.01
Licitações.....	.02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	.02
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2433/2015
de 23 de julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, PR, Antônio Luis Szaykowski, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 8.666/93, ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 172/2015, realizado para contratação de shows foi realizada em desconformidade ao artigo 25, III, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação de profissional de qualquer setor artístico deverá ser realizada diretamente com o artista ou através de empresário exclusivo;

CONSIDERANDO que o vencedor do procedimento licitatório é detentor apenas de cartas/declarações de exclusividade para datas pré-estabelecidas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Declara-se nulo, para todos os efeitos legais e jurídicos, o Processo Licitatório Nº 172/2015 – Inexigibilidade nº 29/2015, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de Licitações, que seja elaborado novo processo licitatório, com a contratação direta com os artistas e/ou seus respectivos empresários exclusivos, a fim de proceder ao fiel cumprimento do objeto do certame ora anulado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, PR, 23 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal de Cruz Machado - PR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2015

DATA: 24 DE JULHO DE 2015

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA CULTURA DA ERVA MATE - CODACEM.

Art. 1º Nomear os senhores, VILFRID KIRSCHNER, JONAS PAULO USS, ADINEI SIMÃO REINERHR, SILMAR KAZENOH, JOÃO PAULO KUCHAR, SILVIO KAZENOH e MARIO KSENHUK, para compor a Comissão Organizadora para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Cultura da Erva Mate - CODACEM.

Art. 2º A Comissão desenvolverá dentre suas atribuições, assuntos e atividades sobre técnicas de produção, manejo, seminários e festividades referentes à erva-mate.

Art. 3º A Comissão é composta por repre-

sentantes das entidades da Agricultura Familiar.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão são voluntários, sem qualquer forma de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 24 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015

O Presidente da Comissão de Licitações de Municipal, através do Departamento de Compras e Licitações, comunica a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Processo de Compra 152/2015 a Concorrência Pública 002/2015.

MOTIVO: Mandato de segurança impetrado pela empresa LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA, revisão do Termo de Referências e Planilha de Preços.

Neste ato torna público a paralisação e informa que se aguarde novas publicações.

Cruz Machado, 24 de Julho de 2015.

Elton Rick Hollen
Presidente da CLP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2015- CMCM

TOMADE DE PREÇO N.º 002/2015

PROCESSO 004/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. AV. RENAULT, 1300. São José dos Pinhais –Paraná. CEP: 83.070-900. CNPJ : 04.104.117/0001-76. Inscrição Estadual 9010300069.

OBJETO : Aquisição de uma Caminhonete Cabine Dupla, Automática, Tração 4 x 4, 4 Portas, Motor Diesel, Cor Branca, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, objeto este que deve ser entregue pela empresa contratada, em conformidade com a proposta de preço apresentada e julgada, sendo o veículo da NISSAN-FRONTIER SV ATTACK 4X4 2.5 16 V TURBO DIESEL AT 15/15, o qual deve estar em consonância com o requisitado junto ao Edital Licitatório da TOMADA DE PREÇO 002/2015.

Prazo de entrega: 45 dias a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.204,84(cento e dezenove mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
NISSAN DO BRASIL
AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ : 04.104.117/0001-76

